



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público).

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em razão da comemoração do dia do Servidor Público e da economicidade.

Art. 2º - Neste dia os Setores de Abastecimento d' água e Pronto Socorro Municipal atenderão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 24 de outubro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal, de Itacurubi-RS

Registre-se e Publique-se.

Mariana dos Santos Belmonte

Chefe de Gabinete

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com